



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019 AO CONTRATO Nº 024/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/RECEPÇÃO PARA A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA (DEAD) DA UFVJM EM DIAMANTINA E TEÓFILO OTONI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 024/2018 celebrado com a empresa **ATRATIVA SERVICE LTDA**, com sede na Rua Cândido Lúcio, 59 – Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-170, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.328/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Repactuar o valor contratual a partir de 10/09/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 (Registro MTE MG002373/2018 - **TEÓFILO OTONI - MG**), passando os valores mensais do posto de Recepcionista em **TEÓFILO OTONI-MG** para:

<b>Posto</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total Mensal</b>
Atendente/Recepcionista - Teófilo Otoni	3	R\$ 4.213,72	<b>R\$ 12.641,16</b>
<b>TOTAL MENSAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 12.641,16</b>

**Cláusula segunda** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 6.018,53 (Seis mil e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

**Cláusula terceira** – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Sub-elemento Despesa - 79, Plano Interno – MCC62G22EDN, Fonte de Recurso – 8100915408, Programa de Trabalho – 108456, Empenho: 2018NE800796.

**Cláusula quarta** – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**Cláusula quinta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 26 junho de 2019.

Representante Legal da UFVJM

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFVJM  
No Exercício da Reitoria

